



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 69

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.630/2024.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio o servidor público municipal Ademir Antonio da Silva, motorista, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 05 de setembro de 2024 sob n.º 07182/2024, no qual o servidor municipal Ademir Antonio da Silva, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 01 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 263/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 02 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

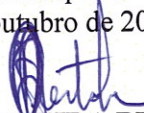
### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio o servidor público municipal Ademir Antonio da Silva, portador do RG n.º 14.723.891-2, inscrito no CPF sob n.º 083.229.718-69, Registro n.º 020435, motorista, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2024.

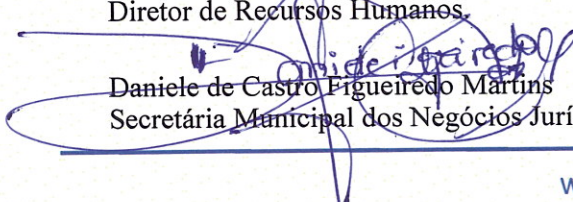
**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 02 de outubro de 2024.

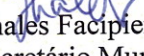
  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

  
Lucas Tadeu Pereira Michelini  
Secretário Municipal de Saúde.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.